

PORTARIA SDSCJ Nº **145**, DE **10** DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo para apresentação de termo de Aceite para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI em Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, alterando a Portaria da SDSCJ Nº 119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.297/2005 e no Decreto Estadual nº 38.929/2012, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar o prazo para recebimento dos documentos relacionados no Art. 3º da Portaria SDSCJ nº 119, de 29/09/2016 para até o dia **30 de NOVEMBRO de 2016**.


Art 2º. Ratificar o Paragrafo Único da respectiva Portaria, com relação ao pagamento que será só realizado a partir do Mês subsequente à realização do Aceite.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os municípios que enviarem termo de Aceite neste novo prazo deverão preencher o documento considerando 2 meses de cofinanciamento em 2016, ou seja, o equivalente a duas parcelas, totalizando R\$ 15.000,00 para o exercício de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude


Nelson Rodrigues Reis
Gerente do Sistema Único
de Assistência Social - SEAS - SD
Mat. 349.849


Alice Silva das Chagas
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Mat. 363.848-0